



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DA VEREADORA CAROL FIGUEIREDO

PROJETO DE LEI Nº ____ /2026

**Concede Título Declaratório de Utilidade
Pública à ASSOCIAÇÃO NORTE
MINEIRA DE MOTOCICLISMO.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO NORTE MINEIRA DE MOTOCICLISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.023.276/0001-13, com sede na Rua Itapuã, nº 73A, Bairro Edgar Pereira, CEP: 39400-188, neste Município de Montes Claros – MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 10 de Fevereiro de 2026.

Carol Figueiredo Costa
Carol Figueiredo
Vereadora
Montes Claros – MG

